



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 039/2020

Em 26 de novembro de 2020.



2019/2020

Mesa:

Mário Celso de Santana
(Presidente)

Claudinei Luiz de Moraes
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta
Ribeiro
(1ª Secretária)

Marcos Guilherme Alves da
Silva
(2º Secretário)

Vereadores:

Christian Uchoa Pietro

Joaquim Alves da Silva
Júnior

José Donizetti Ribeiro da
Silva

José Heloízio da Silva

Rodrigo Nunes Godoy

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e


Considerando o disposto no artigo 23, inciso II da Lei Orgânica do Município;


Considerando o disposto no relatório circunstanciado elaborado nos autos do Processo de Sindicância nº 001/2020/AJCMP;

RESOLVE:

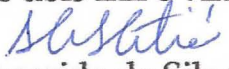
Acolher o referido parecer pelo arquivamento do processo, com observância ao pedido de fls. 64 da Sindicância concernente ao desconto de seus vencimentos do valor referente à multa apurada nos autos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Maria Luiza Moreira Neta Ribeiro
Secretária


Mario Celso de Santana
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Simone Aparecida da Silveira Atié
Diretora Administrativa e Financeira